



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO N.º 467 /2022

VERSÃO: LEI DE INSALUBRIDADE

AUTORIA: Vereador Manoel Alves

REQUERIDO: Mesa Diretora



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

14 / 02 / 22 () Rejeitado

Manoel Alves
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que o Município proceda a revisão e atualização da legislação de insalubridade do Município. sobretudo em relação à insalubridade dos Técnicos em Radiologia

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 24 de janeiro de 2022.

Manoel Alves
VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ata 001 e publicado
no portal camaparcatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 09/03/22

[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO N°	<u>625</u>
RECEBIDO EM	<u>03-02-22</u>
HORÁRIO	<u>17:06</u>
<u>[Assinatura]</u>	
RESPONSÁVEL	